



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS ARAGUATINS

**EDITAL N.º 7/2018/AGT/REI, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

**RETIFICAÇÃO N.º 1  
APOIO À QUALIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES  
PARA FINS DE AFASTAMENTO.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 249, de 12 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo de classificação com fins de concessão de afastamento aos servidores docentes do Campus Araguatins do IFTO, inscritos em programas de Mestrado ou Doutorado em conformidade com o disposto a seguir:**

**1. ONDE SE LÊ:**

10.9. Este edital terá vigência até o dia 31/12/2018.

10.10. As solicitações de afastamento para capacitação, terão validade para este edital em conformidade com a quantidade de vagas ofertadas de acordo com o item 4.1., porém, os demais classificados neste edital poderão ser chamados mediante disponibilidades de novas vagas que surgirem durante o prazo de vigência deste edital.

**2. LEIA-SE:**

10.9. As solicitações de afastamento para capacitação, somente terão validade para este edital em conformidade com a quantidade de vagas ofertadas de acordo com o item 4.1, não gerando cadastro de reserva nem expectativas futuras.

10.10. As solicitações de afastamento para capacitação, terão validade para este edital em conformidade com a quantidade de vagas ofertadas de acordo com o item 4.1.

**Décio Dias dos Reis**  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Pereira Figueiredo, Membro**, em 28/03/2018, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Décio Dias dos Reis, Diretor-geral**, em 28/03/2018, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).




A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0316029** e o código CRC **F93AD39A**.

---

## **ANEXOS AO EDITAL N.º 0316029/2018/PORT/93/2017/AGT/REI/IFTO**

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do documento]

 Povoado Santa Teresa - KM 05  
Zona Rural  
CEP 77.950-00 Araguatins - TO  
(63) 3474-4800  
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23233.006107/2018-61

SEI nº 0316029